



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820  
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

## EDITAL Nº 01/2024/PPGED/UFPI

### CRENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, considerando o Regimento do PPGEd/UFPI aprovado pela Resolução nº 278/2018-CEPEX-UFPI e demais normas internas do Programa, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de **05 (cinco)** vagas de Professor Permanente do referido Programa, para o Curso de Mestrado em Educação, que tenha titulação mínima de Doutor em Educação com efetiva produção científica na Área de Educação, conforme perfil definido no Quadro de Vagas.

#### 1. DO PERFIL E NÚMERO DE VAGAS

1.1 São oferecidas 05 (cinco) vagas para professor Permanentes do PPGEd para o Curso de Mestrado em Educação distribuídas **em 4 (quatro) linhas epistemológicas**, conforme Descrição e Perfil constantes no **Quadro de Distribuição de Vagas** a seguir:

**Quadro 1: Quadro de Distribuição de Vagas**

LINHA	DESCRIÇÃO DA LINHA	Nº VAGAS	PERFIL DOS CANDIDATOS
<b>Linha 01: Formação de professores e práticas da docência</b>	A linha de pesquisa investiga a formação, a profissionalização, a cultura, o trabalho Formação de Professores e Práticas da Docência docente, as práticas educativas nos diversos níveis, etapas e modalidades de ensino, contemplando a infância, a adolescência, os jovens e adultos em diferentes contextos socioculturais, o caráter político-ideológico e as diferentes bases e concepções epistemológicas das políticas de formação inicial e continuada de professores e suas relações com o trabalho. Desenvolve estudos sobre as práticas da docência, (educativa, pedagógica e docente), contemplando os saberes e o desenvolvimento profissional docente, bem como os processos teóricos e metodológicos organizativos dessas práticas, em especial o currículo, o planejamento, a gestão, e a avaliação da aprendizagem e institucional, por expressarem o projeto educativo realizados nos espaços de formação da educação básica e do ensino superior. A linha se compromete em propor e supervisionar o estudo nessas temáticas a partir de bases teóricas e metodológicas significativas e pertinentes aos objetos e objetivos dos projetos de pesquisa que lhe forem propostos.	<b>01</b>	1. No mínimo Doutor em Educação, concluído há pelo menos dois anos, na data da inscrição; 2. Apresentar, no mínimo, quatro publicações qualificadas pela CAPES (Qualis), área de Educação, vinculadas às temáticas das linhas de pesquisa a qual está se candidatando, distribuídas da seguinte forma: a) Periódicos científicos (A1, A2, A3, A4 e B1), podendo ser todas as 04 (quatro) publicações em periódicos ou no mínimo 03 (três); b) Livro Autoral: Obra completa (no máximo 01 (um)), com ISBN e Conselho Editorial, com no mínimo 70 páginas. Todos publicados nos últimos 48 meses, considerando a data da inscrição.*
<b>Linha 03 Educação, diversidades / diferença e inclusão</b>	Apresenta natureza polissêmica em função das categorias, temas e fenômenos investigados, focalizando questões identitárias e de subjetividades de grupos marginalizados e subrepresentados. Interessa-se por problemáticas que envolvam inclusão, formação e práticas educativas em distintos contextos de diferentes sujeitos de direitos da educação especial, corpo, geração (crianças, adolescentes e jovens), gênero, raça/etnia, comunidades tradicionais e povos do campo, num diálogo com as experiências dos movimentos sociais.	<b>01</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820  
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

LINHA	DESCRIÇÃO DA LINHA	Nº VAGAS	PERFIL DOS CANDIDATOS
<b>Linhas 04: História da Educação</b>	Tem como foco a análise da educação em perspectiva historiográfica. Investiga processos educacionais, cultura escolar, sujeitos, espaços educativos, cultura material escolar, instituições escolares, profissão e formação docente, práticas educativas em diferentes contextos históricos, bem como a historiografia da educação.	<b>02</b>	3. Apresentar um Projeto de Pesquisa com vigência de no mínimo 2 anos, sob sua coordenação, cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da UFPI, em consonância com a Linha de pesquisa à qual está se candidatando.
<b>Linha 05: Políticas educacionais e gestão da educação</b>	Contempla estudos relacionados às ações do Estado e da sociedade no campo educacional, investigando o processo de formulação, implementação e avaliação das referidas políticas nos níveis municipal, estadual e federal, inclusive as efetivadas em colaboração intergovernamental. A Linha investiga as políticas para a educação básica e superior, envolvendo temas como: níveis e modalidades da educação no Brasil; gestão de sistemas e unidades escolares; avaliação em larga escala; planos, programas e projetos; política de valorização dos profissionais da educação (formação, remuneração e condições de trabalho); financiamento da educação e ações da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados ao direito à educação.	<b>01</b>	

\* No caso dos artigos, será admitida carta de aceite da publicação, comprovando a garantia da publicação no ano de 2024.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no período de 20.05 a 09.06.24, conforme disposto no Cronograma;
- 2.2 Para candidatar-se o interessado deverá preencher o Anexo I (Formulário de Inscrição/Requerimento), anexar a documentação constante no item 3 deste edital e enviar para o e-mail: [ppged@ufpi.edu.br](mailto:ppged@ufpi.edu.br), cujo recebimento será confirmado pela secretaria do PPGEd;
- 2.3 A homologação da inscrição do candidato será condicionada ao atendimento das alíneas da documentação exigida no item 3;
- 2.4 A divulgação de todas as etapas será publicizada no site do PPGED: <https://www.ufpi.br/ppged>.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Para concorrer ao processo seletivo para credenciamento na Categoria Permanente, Curso de Mestrado em Educação, o candidato deverá:
  - a) Preencher o Anexo I (Formulário de Inscrição/Requerimento), requerimento de credenciamento como Professor Permanente do Curso de Mestrado em Educação;
  - b) Apresentar cópia da Cédula de Identidade e CPF;
  - c) Apresentar cópia do Diploma de Doutor em Educação reconhecido pelo MEC/CAPES e obtido há pelo menos dois anos;
  - d) Apresentar link do Currículo Lattes;
  - e) Apresentar *Currículo Lattes* digitalizado, atualizado e comprovado;
  - f) Apresentar comprovação de vinculação a um Núcleo de pesquisa, certificado pela UFPI e cadastrado no CNPq;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820  
CEP 64049-550 - Teresina/PIE-Mail: ppged@ufpi.edu.br

- g) Apresentar, no mínimo, quatro publicações qualificadas pela CAPES (Qualis), área de Educação, vinculadas às temáticas das linhas de pesquisa a qual está se candidatando, distribuídas da seguinte forma: a) Periódicos científicos (A1, A2, A3, A4 e B1), podendo ser todas as 04 (quatro) publicações em periódicos ou no mínimo 03 (três); b) Livro Autoral: Obra completa (no máximo 01 (um)), com ISBN e Conselho Editorial, com no mínimo 70 páginas. Todos publicados nos últimos 48 meses, considerando a data da inscrição. No caso dos artigos será admitida carta de aceite, comprovando a garantia da publicação no ano de 2024;
- h) Apresentar comprovante de um Projeto de Pesquisa com vigência de no mínimo 2 anos, sob sua coordenação, cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da UFPI, em consonância com a Linha de pesquisa à qual está se candidatando;
- i) Comprovar participação e apresentação de pelo menos 2 (dois) trabalhos em eventos científicos da área de educação: internacional, nacional, regional e/ou local nos últimos 48 meses até a data da inscrição;
- j) Comprovar, pelo menos, 02 (duas) orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação, nos últimos dois anos;
- k) Comprovar autorização para credenciamento junto ao PPGEd, emitida pelo Departamento ou Coordenação de vínculo empregatício do candidato na Universidade Federal do Piauí - UFPI;
- l) Preencher tabela de pontuação de currículo, anexando documentação que comprove o referido preenchimento (ANEXO II);
- m) Apresentar Declaração de boa-fé. (ANEXO III).

#### 4. DO CRONOGRAMA

Este processo seletivo obedecerá ao cronograma constante no Quadro 2:

**Quadro 2: Cronograma.**

ETAPAS / ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital;	13.05.2024
Período de Inscrições;	20.05 a 09.06.24
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;	17.06.2024
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições;	18.06.2024
Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições;	25.06.2024
Divulgação do resultado da classificação dos candidatos;	30.06.2024
Interposição de recursos contrários ao resultado da classificação;	01.07.2024
Divulgação do julgamento dos recursos contrários á classificação e publicação do resultado final;	05.07.2024
OBS: O resultado do recurso interposto pelo candidato, em qualquer etapa da seleção será publicado na página do PPGEd e comunicado diretamente ao mesmo por e-mail.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820  
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 A classificação será feita considerando a Tabela de Pontuação (Anexo II), convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- 5.2 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios para desempate: maior idade, maior quantidade de publicações em periódico, maior quantidade de publicação em livro autoral.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 Esta seleção terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação dos resultados;
- 6.2 Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão e/ou Colegiado do PPGEd.

Teresina, 13 de maio de 2024.

Prof. Dr. Elmo de Souza Lima  
Coordenador do PPGEd/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820  
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/REQUERIMENTO

<b>Nome:</b>		
<b>CPF nº</b>	<b>RG nº</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>		
<b>Link Lattes:</b>		
<b>Linha de Pesquisa:</b>		
<b>Departamento/Coordenação de vínculo:</b>		
<b>Campus:</b>		

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
solicito a inscrição no processo seletivo para credenciamento como Professor Permanente do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd, da Universidade Federal do Piauí.

Local:

Data:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820  
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Especificação	Nº Pontos	Pontuação máxima
Artigo completo, publicado em periódico científico listado no <i>Qualis</i> CAPES, ou cópia do artigo acompanhado da Carta de Aceite da Revista, atestando a publicação para o ano de 2024, na área de Educação, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.	*	-
Livro Autoral (Obra completa) publicado na área de Educação com a temática vinculada à linha pleiteada (Autoria);**	10,0	10,0
Capítulo de livro publicado relacionado com a temática vinculada à linha pleiteada;	0,6	4,8
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,6	3,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional e regional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,4	2,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico local, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,2	1,0
Projeto de Pesquisa na área da Educação registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação ou Setor equivalente, em consonância com a Linha de pesquisa a qual está concorrendo.	1,00	2,00
Orientação de iniciação científica (por aluno) cadastrada na PROPESQI, ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação.	0,5	2,00
Orientação de Dissertação em temática na área da Educação.	2,00	4,00
Co-orientação de Dissertação em temática na área da Educação.	0,50	1,00
Orientação de Tese em temática na área da Educação.	4,00	8,00
Co-orientação de Tese em temática na área da Educação.	1,00	2,00
Participação em banca de TCC ou de Curso de Especialização.	0,50	2,0
Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado.	1,0	2,0
Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado.	2,0	4,0

\*Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento da CAPES (Área de Educação), disponível em: [http://capes.gov.br/images/Relatorio\\_qualis\\_periodicos\\_referencia\\_2019/Relatorio\\_qualis\\_educacao.pdf](http://capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_educacao.pdf)

A1 = 10,0 pontos

A2 = 8,5 pontos

A3 = 7,5 pontos

A4 = 6,5 pontos

B1 = 5,5 pontos

B2 = 4,0 pontos

B3 = 2,5 pontos

B4 = 1,0 ponto

C = Sem valor

\*\* Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 70 páginas e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.  
Disponível em:

<https://www.dropbox.com/s/8yk1m8pt4oj4vgv/INFORMA%C3%87%C3%95ES%20SOBRE%20A%20AVALIA%C3%87%C3%83O%20DE%20LIVROS%20%282%29.pdf?dl=0>

**Observação:** Para facilitar a localização dos comprovantes do *Curriculum Vitae*, esses deverão ser organizados seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo I). Neste sentido, **o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de Pontuação.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO  
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820  
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE BOA FÉ**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF n° \_\_\_\_\_,

declaro, de boa fé, ser verdadeiro na documentação apresentada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos). E administrativamente, cancelamento da inscrição.

Teresina, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO DECLARANTE**